

DECRETO Nº 006/2009

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/ET/A:

Art.1º - A partir desta data o acesso ao Paço Municipal após as 17:00 horas só será permitido em casos de urgência, devidamente justificados, devendo o servidor preencher e assinar a Planilha de Controle de Entrada e Saída.

Art.2º - O responsável pela portaria do Paço Municipal deverá entregar à Assessora Administrativa ao final da jornada de trabalho, Planilha de Entrada e Saída de Pessoal. devidamente assinada.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal